



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Sandolândia



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
TOCANTINS.**

**REQUERIMENTO Nº 040/2025**

**Camara Municipal de Sandolândia-TO**  
**Protocolo n.º 327/2025**

**Data: 27/11/25**

**Assinatura**

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito, com cópia a Secretária de Infraestrutura, solicitando o regime de mão única de direção na rua Rio do Fogo, situada em frente à Escola Pequeno Príncipe no Distrito Dorilândia e o regime de mão única de direção na rua João Campos Noieto, situada em frente ao CEMEI em Sandolândia.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Sandolândia, com cópia a Secretária de Infraestrutura, solicitando o regime de mão única de direção na rua Rio do Fogo, situada em frente à Escola Pequeno Príncipe no Distrito Dorilândia e o regime de mão única de direção na rua João Campos Noieto, situada em frente ao CEMEI em Sandolândia.

**JUSTIFICATIVA**

O regime de mão única de direção nas ruas citadas acima, irá trazer mais segurança aos alunos, professores e servidores principalmente nos horários de entrada e saída dos mesmos onde o movimento é intenso. O trânsito de mão dupla no local gera risco de acidentes e dificulta o embarque e desembarque das crianças.

Plenário Municipal Joesi Avelino de Souza, 27 de novembro de 2025.

**Oseias Pereira Lima**  
Vereador da Câmara Municipal de Sandolândia